



## ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO – AGERB COM MEMBRO REPRESENTANTE DO COMITÊ TÉCNICO

Ata de reunião de trabalho realizada dia 18 (dezoito) de abril de 2016, às 15 h e 27 min, (quinze horas e vinte e sete minutos) nas dependências da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis – AGERB.

Reuniram-se, a Diretora Presidente Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento, o Diretor Técnico Marcio de Santana Coelho, a ouvidora Lorena Espanhol, e membros do Comitê Técnico,

Em pauta: **a)** Ofício e relatório com as planilhas da Concessionária. **b)** limpeza dos terrenos onde são colocados os outdoors **c)** Termo de recebimento circunstanciado para a FUNASA.

Na reunião foram observações sobre os assuntos tratados ficando decidido que:

**A limpeza** do terreno onde foi fixado o outdoor na Avenida Ayrton Senna fica sob responsabilidade da Concessionária conforme acordo realizado anteriormente junto ao dono do terreno, por se tratar de uma propriedade particular. Será então realizada uma nova conversa com a concessionária para que a mesma se responsabilize e faça a limpeza do local considerando o acordo e também que as referidas propagandas são para divulgar o nome da empresa bem como o serviço por ela prestado a população.

**Relatório com as planilhas:** Será solicitado oficialmente da Concessionária Águas de Buritis e posteriormente encaminhado em anexo ao ofício e relatório da AGERB para a Secretaria de Planejamento atendendo solicitação do setor jurídico da prefeitura, no relatório também serão descritas as adequações feitas pela prefeitura a partir da concessão com a Empresa Águas de Buritis.

**Termo de recebimento circunstanciado:** Será encaminhado um relatório circunstanciado justificando a impossibilidade de elaborar um termo de recebimento tendo em vista a peculiaridade dos tramites do distrato com a Empresa Aripuanã e também considerando o fato que a obra não foi concluída pela referida empresa. Junto ao relatório serão anexados documentos que justificam o feito. Dentre eles a cópia do distrato, cópia da ata do ministério público, registros fotográficos outros que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento e feita a leitura da ata, ficando todos de acordo com os assuntos tratados e decisões tomadas, procede-se a assinatura dos participantes.

Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento  
Diretora Presidente AGERB



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO  
MUNICÍPIO DE BURITIS- AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

Marcio de Santana Coelho  
Diretor Técnico - AGERB

Lorena Espanhol  
Ouvidora- AGERB

Marilei de Oliveira Miranda  
Membro do Comitê Técnico da AGERB

Eduardo Rone Santos  
Engenheiro